



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 333/2026

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026 (LOA), LEI Nº 5.321, DE 13/10/2025, NO VALOR DE R\$ R\$ 1.686.267,47”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ R\$ 1.686.267,47 (Um milhão seiscientos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, no orçamento (LOA) 2026, Lei nº 5.321, de 13 de outubro de 2025, para o item orçamentário, como segue:

GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

02.001 – 2.016

4.4.90.00.00.00.00.00 – 2.500.7000	Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	R\$843.133,73
Total		R\$843.133,73

Art. 2º - O **Crédito Adicional Especial** autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação de saldo da seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

02.001 – 2.016

3.3.90.00.00.00.00.00-2.500.7000	Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	R\$843.133,74
Total		R\$843.133,74

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 19 de maio de 2026.

JOSE TEODORO DE
SENA
AMARAL:0371608694
0

Assinado de forma digital por
JOSE TEODORO DE SENA
AMARAL:0371608694
Dados: 2026.05.19 13:06:42
+03'00'

JOSE TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal